



INDICAÇÃO Nº 043/2024

O Vereador, Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reforma do vestiário do campo de futebol da comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A reforma visa melhorar a infraestrutura do vestiário, promovendo um ambiente mais organizado e acolhedor para os usuários.

Bias Fortes, 11 de novembro de 2024.

Geraldo de Souza
Vereador